

## Seção 1

### MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

##### PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 43, § 1o, inciso III, alínea "a", da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e Considerando a necessidade de viabilizar a execução de diversas despesas, ora financiadas com recursos condicionados, e a possibilidade de utilização de recursos das fontes 100 - Recursos Ordinários e 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, resolve: Art. 1o Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei no 13.414, de 10 de janeiro de 2017, no que concerne a diversos órgãos do Poder Executivo, a Encargos Financeiros da União e à Reserva de Contingência. Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

(ANEXOS vide seções 1.1, 1.2 e 1.3)

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

##### DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 13 de janeiro de 2017

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.000155/2017-40. Afastamento do País, da Advogada da União FERNANDA MENEZES PEREIRA, matrícula Siape nº 1742314, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar da reunião da Rede de Peritos em Denegação de Entrada do G20, da reunião do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20 (GTAC) e da 6ª Conferência de Alto Nível Anticorrupção para Governos, Empresas e Sociedade Civil do G20, na cidade de Berlim, Alemanha, no período de 21 a 28 de janeiro de 2017, incluindo o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

Substituto

### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

##### PORTARIA Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.006445/2016-26, resolve DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Advogado da União ocupado por WILLIAN DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula Siape nº 1085463, código da vaga nº 12863, a contar de 17 de novembro de 2016, em virtude de seu falecimento.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### **PORTARIA Nº 101, DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.000240/2017-39, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do servidor FRANCISCO JOSÉ GADELHA DE GOIS, matrícula SIAPE nº 1341686, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria Federal do Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 118, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.128499/2016-62, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição do empregado público MARCOS JEAN MELO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1688792, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria Seccional da União em São José dos Campos/SP. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 119, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.127011/2016-80, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição do empregado público ROGÉRIO MARIANO DA SILVA, matrícula nº 1193925, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a

**Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria Seccional da União em Campinas, Estado de São Paulo. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

### Seção 3

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços nº 01/2016, 02/2016, 03/2016, 04/2016, 05/2016, 06/2016, 07/2016 e 08/2016. Pregão Eletrônico nº 21/2016. Processo nº 00587.000449/2016-08. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de material de consumo (expediente e informática). Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 30/12/2016 a 29/12/2017. Data da Assinatura: 30/12/2016. Partes: A Advocacia-Geral da União, por intermédio da Superintendência de Administração em Pernambuco - CNPJ nº 03.559.037/0001-42. Maria Lúcia Carvalho de Paula - Superintendente Regional de Administração e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos itens e valores unitários: Ata nº 01/2016: CNPJ nº 18.952.892/0001-96 = Itens 01 - R\$ 3,05 e 10 - R\$ 4,00 / Ata nº 02/2016: CNPJ nº 24.174.062/0001-88 = Itens 02 - R\$ 7,27; 06 - R\$ 291,67; 07 - R\$ 61,87; 08 - R\$ 2,45; 11 - R\$ 6,50; 14 - R\$ 18,69 e 15 - R\$ 1,14 / Ata nº 03/2016: CNPJ nº 10.305.011/0001-33 = Itens 03 - R\$ 1,43 e 04 - R\$ 2,39 / Ata nº 04/2016: CNPJ nº 11.466.699/0001-04 = Itens 05 - R\$ 18,85 e 09 - R\$ 1,13 / Ata nº 05/2016: CNPJ nº 43.899.665/0001-91 = Itens 12 - R\$ 8,00 e 13 - R\$ 5,10 / Ata nº 06/2016: CNPJ nº 11.100.497/0001-36 = Itens 16 - R\$ 1,20 e 17 - R\$ 1,22 / Ata nº 07/2016: CNPJ nº 14.183.614/0001-60 = Itens 18 - R\$ 13,80 e 19 - R\$ 17,65 e Ata nº 08/2016: CNPJ nº 03.655.629/0001-68 = Item 20 - R\$ 18,00.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 07/10/2016, Seção 3, pág. 2. Onde se lê: Brasília-DF, 01 de agosto de 2016. Leia-se: Brasília-DF, 07 de outubro de 2017. (SICON - 13/01/2017) 110161-00001-2017NE000096